

TC 021.804/2009-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Diamantino/MT

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício de Comunicação 2864/2014-TCU/Selog (peça 28), de 4/12/2014, endereçado à Sr. Benedita Rosalina Pereira (OAB: 3380/MT), Procuradora de Francisco Ferreira Mendes Junior (CPF: 397.874.351-53) ter sido devolvido pelos Correios com as observações de “Endereço Insuficiente” e “Desconhecido” (peça 37), renove-se o expediente para o endereço: Rua Desembargador Joaquim P. F. Mendes, nº 309 – Centro. CEP: 78.400-000, Diamantino - MT, conforme informado pela própria destinatária a esta Assessoria, por contato telefônico com o número (65) 9987-7187 e segundo consta do rodapé de documento acostado aos autos (peça 6, p. 45).

Selog, Assessoria, 30/1/2015.

(Assinado Eletronicamente)

Jorge Luiz Bastos Junior

AUFC, Mat. 9467-6

Assessor